

PRAÇA DR. HERALDO DA ROCHA NOVAES

Decreto nº 6891 de 13-01-1982

Protocolado nº 28.363 de 03-09-1981

Formada pela praça sem denominação da Cidade Universitária no Distrito de Barão Geraldo

Situada entre as ruas Dr. Heitor Nascimento, Alcino Soares, Francisco Humberto Zuppi e Avenida Oscar Pedroso Horta

Cidade Universitária

Distrito de Barão Geraldo

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Dr. Francisco Amaral.

DR. HERALDO DA ROCHA NOVAES

O vereador Von Zuben assim justificou esta sua indicação:

"Dr. Heraldo da Rocha Novaes nasceu em 25-02-1909 e faleceu em 05-05-1951. Médico ilustre e com grandes serviços prestados à coletividade campineira no setor da medicina, foi vice-diretor clínico do Hospital Real Sociedade Portuguesa de Beneficência, onde deixou grande círculo de amizades e muitas saudades. Cidadão digno e honrado, foi um exemplo a ser seguido pelos pósteros, razão da apresentação da presente homenagem, que julgamos das mais justas."



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



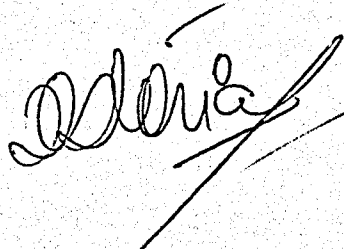
## J U S T I F I C A T I V A

Dr. Heraldo da Rocha Novaes, nasceu em 25 de fevereiro de 1909 e faleceu em 5 de maio de 1951.

Médico ilustre e com grandes serviços prestados à coletividade campineira no setor da medicina, foi Vice-Diretor Clínico do Hospital Real Sociedade Portuguesa de Beneficência, onde deixou grande círculo de amizades e muitas saudades.

Cidadão digno e honrado, foi um exemplo a ser seguido pelos pōsteros, razão da apresentação da presente homenagem, que julgamos das mais justas.

  
ADALBERTO VON ZUBEN.



10

Nascido em  
25.03.1909  
Faleceu em  
05.05.1951



14 JAN 1982

DECRETO N.o. 6891 DE 13 DE JANEIRO DE 1982.

DENOMINA "DR. HERALDO DA ROCHA NOVAES  
UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada PRAÇA DR. HERALDO DA ROCHA NOVAES", a Praça da Cidade Universitária Campineira - Distrito de Barão Geraldo, circundadas pelas Ruas Dr. Heitor Nascimento, Alcino Soares, Francisco Humberto Zuppi e Avenida Oscar Pedroso Horta.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 13 de Janeiro de 1982.

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito do Município de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado N.o. 28.363, de 03 de setembro de 1981, por indicação do Vereador Dr. Adalberto Von Zuben e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 13.1.82.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA  
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

C.O.A.R.

Campinas, 31 de agosto de 1981

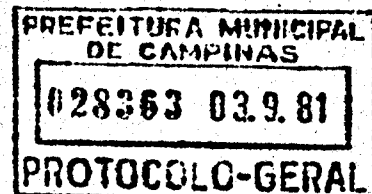


EXMO. SR.

DR. FRANCISCO AMARAL

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE

CAMPINAS



Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 2º, do Decreto 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de "DR. HERALDO DA ROCHA NOVAES", para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Sugerimos seja a Praça, que limita com as Ruas Aristides Lobo, Aliomar Baleeiro e Avenida 4, nos termos do "croquis" em anexo, e localizada no loteamento Cidade Universitária - 2a. Parte.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
ADALBERTO VON ZUBEN  
VEREADOR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*